

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 003/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) para o exercício de 2025.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, o Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e o artigo 9º, inciso II, alínea “f” do Estatuto Social, e tendo em conta o disposto no *caput* do artigo 8º da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) para o exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.



GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

PAINT 2025



**Plano Anual de
Atividades de
Auditoria Interna
PAINT 2025**

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	AUDITORIA INTERNA	3
3.	CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT	4
4.	TRABALHOS DE AUDITORIA E SEUS OBJETIVOS.....	4
5.	OUTROS TRABALHOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA E OUVIDORIA.....	10
6.	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	12
7.	DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO	12
8.	ATIVIDADES PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	13
9.	CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.....	13
10.	COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS	14
APÊNDICE 1 - MATRIZ DE RISCO PARA PRIORIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA 2025		15
APÊNDICE 2 – DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE AUDITORIA		17
APÊNDICE 3 - CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DOS TRABALHOS COM BASE EM MATERIALIDADE E RELEVÂNCIA		18
APÊNDICE 4 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAINT E MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES.....		19

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, que contempla o planejamento das ações da auditoria da ABDI para o exercício de 2025, foi elaborado de acordo com as normas internas de procedimentos da ABDI, observando, a IN CGU Nº 5/2021 como norma subsidiária, dada a singularidade da sua natureza jurídica.

2. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, visando aumentar a segurança das operações e adicionar valor organizacional à ABDI.

A Unidade de Auditoria Interna - UAO, pauta suas atividades de forma a auxiliar a ABDI a alcançar seus objetivos, adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações e resultados.

O trabalho da área de auditoria interna avalia as operações contábeis, financeiras e administrativas executadas pela ABDI, por meio da análise da compatibilidade de uma situação encontrada com os critérios técnicos, legais e operacionais cabíveis. Os programas de trabalho, testes e *checklists* de verificação são baseados na legislação aplicável à instituição, regulamentos e normas internas.

A UAO também orienta as áreas da ABDI por meio de suporte técnico, assessorando os gestores na melhoria dos controles internos, objetivando a boa e regular execução dos recursos públicos sob a responsabilidade da Agência.

A Unidade de Auditoria e Ouvidoria é subordinada à Presidência da ABDI, contudo, compete ao Conselho Deliberativo a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, conforme artigo 9º, inciso II, alínea “f” do Estatuto da ABDI.

A atuação da Unidade de Auditoria e Ouvidoria da ABDI observas as diretrizes descritas a seguir:

Diretriz Preventiva: auxilia a ABDI a assegurar a legalidade e legitimidade dos atos.

Diretriz Detectiva: monitora as ações para o alcance dos resultados traçados.

Diretriz Corretiva: propõe ações corretivas para melhoria da gestão.

Para o exercício 2025, especificamente nos processos de aquisição de bens e serviços realizados no 1º semestre, a UAO manterá seu foco em auditorias preventivas, quando o processo de avaliação ainda em fase de elaboração, como, por exemplo, procedimentos licitatórios ainda não realizados ou contratações diretas ainda em curso.

Igualmente, nas horas de Consultoria foram dedicadas horas para auditorias preditivas, buscando compreender fatos do passado e do presente que podem trazer algum tipo de riscos para eventos futuros. Esses trabalhos auxiliarão a ABDI na realização de contratações, pactuação de convênios e evidenciação de resultados alcançados.

3. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT

A Unidade de Auditoria e Ouvidoria da ABDI tem como competências e atribuições:

- Zelar pela integridade, adequação, eficácia, eficiência, efetividade, legalidade, legitimidade e economicidade dos processos de negócios da ABDI, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, a fim de auxiliar a ABDI no cumprimento de seus objetivos institucionais;
- Oferecer segurança razoável da conformidade dos processos de negócios da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados àqueles processos, com foco na mitigação de riscos inerentes à gestão de recursos públicos;
- Assessorar os gestores da ABDI no desempenho de suas funções, por meio da orientação e melhoria dos controles internos, de forma a fornecer subsídios técnicos do ponto de vista da auditoria interna para a tomada de decisão;
- Interagir com os órgãos de controle do Poder Executivo, com o Tribunal de Contas da União, para fins de mediação qualificada das suas demandas, bem como com a(s) auditoria(s) externa(s) contratadas, visando a utilização dos seus resultados nas melhorias cabíveis;
- Exercer a secretaria executiva do Conselho Fiscal da ABDI;
- Executar as ações de caráter mediador, pedagógico e estratégico, para fins de acolhimento das manifestações de usuários internos e externos por meio dos canais de comunicação da ABDI – Ouvidoria, Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) e outros, intermediando e tratando as demandas junto as áreas responsáveis;
- Comunicar os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Unidade à Diretoria Executiva, aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como à sociedade, assegurando a transparência das informações de execução dos objetivos institucionais da ABDI, e consequentemente a prestação de contas da utilização dos seus recursos financeiros; e
- Atuar na busca de soluções, identificando tendências para recomendar e orientar a ABDI e fomentar a promoção da melhoria contínua do atendimento do usuário, da gestão e da transparência na aplicação de seus recursos financeiros e no cumprimento da sua missão institucional.

A escolha dos trabalhos de auditoria foi baseada nas atribuições e competências acima elencadas, levando em consideração os processos de gestão da Agência, que contribuem de forma decisiva para o alcance dos resultados da ABDI.

No estabelecimento dos objetos de análise prioritária foi aplicada matriz de riscos com base em critérios de relevância, materialidade, criticidade, controle, tempestividade, interesse dos gestores e Riscos da ABDI (Apêndice 1). Sobre cada objeto mapeado, após análise de contexto, serão definidas as horas de trabalho necessária. Posteriormente, a equipe de auditores estabelecerá o foco de coleta de amostras com base no escopo de cada trabalho apresentado nesse documento.

4. TRABALHOS DE AUDITORIA E SEUS OBJETIVOS

Os trabalhos da Unidade de Auditoria e Ouvidoria abrangem verificações nos macroprocessos identificados como essenciais para a execução das atividades da ABDI. A seguir constam o objetivo, o escopo, os riscos envolvidos e a relevância de cada um desses.

A) Gestão de Contratações

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho relacionados à aquisição de bens e serviços e execução contratual efetivados pela ABDI estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Avaliação, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho de aquisição de bens e serviços (licitações e contratações diretas) e execução contratual à legislação e normativos aplicáveis;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem a referida gestão;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à gestão em comento; e
- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Risco(s) envolvido(s):

Apresentação de falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, desvio de recursos financeiros, prejuízos à ABDI, e irregularidades decorrentes da execução de processos de trabalho de aquisição de bens e serviços e execução contratual em desconformidade com a legislação, normativos vigentes e contratos pactuados.

Relevância:

Dar garantia razoável acerca da conformidade da gestão dos contratos da ABDI à legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à referida gestão, buscando a mitigação de eventuais riscos.

B) Gerenciamento do Contrato de Gestão

Objetivo: Certificar que as informações de cumprimento das cláusulas, atividades e metas estipuladas no Contrato de Gestão firmado com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC, estão em conformidade com os critérios previstos e as evidências apresentadas.

Escopo:

- Exame da conformidade das informações sobre o cumprimento de cláusulas contratuais e das metas do Contrato de Gestão disponíveis nos relatórios gerenciais e no Painel do BI com as evidências de sua execução; e
- Análise de processos de trabalho envolvidos, com identificação de eventuais falhas e pontos passíveis de aperfeiçoamento.

Risco(s) envolvido(s):

Apresentação de falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, descumprimento ou cumprimento parcial das cláusulas contratuais e das metas do Contrato de Gestão, podendo resultar na reprovação do relatório anual de gestão e das contas da entidade.

Relevância:

Dar segurança razoável quanto à execução das atividades da ABDI baseadas nas evidências apresentadas no Relatório semestral e anual de Gestão, e em consonância com as metas e demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Gestão.

C) Gestão de Convênios

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas relacionados à concessão de convênios pela ABDI, bem como daqueles em que essa recebe recursos financeiros (conveniente), estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas relacionados à concessão de convênios pela ABDI;
- Avaliação, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas dos convênios em que a ABDI recebe recursos financeiros de órgãos públicos ou privados (conveniente), com a legislação e normativos aplicáveis;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem as ações relacionadas acima;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados aos processos de trabalho em comento; e
- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Risco(s) envolvido(s):

Apresentação falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, desvio de recursos públicos e irregularidades na aplicação dos recursos financeiros transferidos ou recebidos pela ABDI, decorrentes da execução de processos de trabalho relacionados a convênios em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes.

Relevância:

Garantir, de forma razoável, a conformidade dos processos de trabalho relacionados a convênios concedidos ou recebidos pela ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno aplicáveis aos referidos trabalhos, buscando a mitigação de eventuais riscos.

D) Gestão de Patrocínio

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas relacionados à concessão de patrocínios pela ABDI estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas relacionados à concessão de patrocínios;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem as ações relacionadas acima;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados aos processos de trabalho em comento; e
- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Risco(s) envolvido(s):

Apresentação de falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, desvio de recursos e irregularidades na aplicação dos recursos financeiros transferidos pela ABDI, decorrentes da execução de processos de trabalho relacionados a patrocínios em

desconformidade com a legislação e os normativos aplicáveis.

Relevância:

Garantir, de forma razoável, a conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão em comento com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno aplicáveis aos referidos trabalhos, buscando a mitigação de eventuais riscos.

E) Governança Corporativa

Objetivo: Assegurar o atendimento pelos responsáveis na ABDI das exigências contidas nos normativos e legislações que disciplinam o processo de governança da ABDI.

Escopo:

- Análise do suporte e da conformidade das informações que compõe o processo de prestação de contas com as evidências apresentadas e as disposições legais e normativas, respectivamente;
- Análise da conformidade das publicações do site Transparência ABDI, verificando fontes e evidências, e o atendimento das disposições legais e normativas;
- Análise da adequação da ABDI à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;
- Análise das evidências na observância dos normativos que regem o processo de governança da ABDI;
- Análise dos processos de trabalho envolvidos, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Risco(s) envolvido(s):

- Apresentação de falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, podendo resultar na reprovação do Processo de Prestação de Contas;
- Apresentação de informação incorretas ou inexatas ao controle social;
- Aplicação de sanções em decorrência do não atendimento de disposições da LGPD;
- Falhas na aplicação dos normativos que regem o processo de governança da ABDI.

Relevância:

Assegurar que estão sendo atendidos pela ABDI os pilares da governança corporativa, da equidade, da transparência e da prestação de contas.

F) Gestão Contábil

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho relacionados à gestão contábil da ABDI estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão contábil da ABDI (registros e lançamentos, balancetes contábeis, documentos arquivados, cumprimento de obrigações acessórias) com a legislação e normativos aplicáveis;
- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão patrimonial/inventário (incorporação, movimentação e baixa de bens) da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem a referida gestão;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à gestão em comento; e

- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Riscos envolvidos:

- Apresentação de falha nas demonstrações contábeis da ABDI e ausência de evidências que as corroborem, e irregularidades na gestão em comento, decorrentes da execução de processos de trabalho em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes;
- Apresentação de falha nas informações e ausência de evidências que as corroborem, desvio de patrimônio da ABDI e irregularidades na gestão em comento, decorrentes da execução de processos de trabalho em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes.

Relevância:

Dar garantia razoável acerca da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão contábil da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à referida gestão, buscando a mitigação de eventuais riscos.

G) Gestão Financeira

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho relacionados à gestão financeira da ABDI estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão financeira da ABDI (pagamentos, aplicações financeiras, contas bancárias, fundo fixo de caixa e reembolso de despesas) com a legislação e normativos aplicáveis;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem a referida gestão;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à gestão em comento; e
- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Risco(s) envolvido(s):

Desvio de recursos públicos, ocorrência de pagamentos indevidos, incidência de multa e juros, e outras irregularidades, decorrentes da execução de processos de trabalho relacionados à gestão financeira em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes, além de falhas das informações apresentadas e ausência de evidências que as corroborem.

Relevância:

Dar garantia razoável quanto à conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão financeira da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à referida gestão, buscando a mitigação de eventuais riscos.

H) Gestão Orçamentária

Objetivo: Assegurar que os processos de trabalho relacionados à gestão orçamentária da ABDI, em especial a aprovação e execução do orçamento, estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, bem como com o orçamento aprovado pelo seu Conselho Deliberativo, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão orçamentária da ABDI (lançamentos, demonstrativos e balanços orçamentários) com a legislação e normativos aplicáveis, bem como com o orçamento aprovado pelo seu Conselho Deliberativo;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem a referida gestão;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à gestão em comento; e
- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Risco(s) envolvido(s):

- Apresentação de falha nas informações de execução orçamentária, ausência de evidências que corroborem referida execução e irregularidades na gestão em comento, decorrentes da execução de processos de trabalho relacionados em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes.

Relevância:

Oferecer garantia razoável acerca da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão orçamentária da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à referida gestão, buscando a mitigação de eventuais riscos.

I) Gestão de Recursos Humanos

Objetivo: Assegurar que a gestão de recursos humanos está em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho relacionados à administração de pessoal da ABDI (processo seletivo, admissão de pessoal, folha de pagamento, concessão de benefícios, atendimento do Plano de Cargos e Salários e Acordo Coletivo de Trabalho e obrigações acessórias) com a legislação e normativos aplicáveis;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem a referida gestão;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à gestão em comento; e
- Análise dos processos de trabalho da gestão de recursos humanos da ABDI (administração e gestão de pessoas), com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Riscos envolvidos:

Apresentação falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, perda de capital humano qualificado e irregularidades na gestão em comento, decorrentes da execução de processos de trabalho em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes.

Relevância:

Oferecer garantia razoável quanto à conformidade dos processos de trabalho relacionados à administração e gestão de pessoal da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à referida gestão, buscando a mitigação de eventuais riscos.

J) Gestão de Viagens

Objetivo: Assegurar que os processos de concessão de diárias e passagens e de prestação de contas de viagens a serviço no âmbito da ABDI estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Escopo:

- Análise, por amostragem, da conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão de viagens a serviço no âmbito da ABDI (deslocamentos aéreos, terrestres, nacionais e internacionais, concessão de diárias e hospedagens e outros correlacionados) com a legislação e normativos aplicáveis;
- Certificação da existência de documentos e evidências que comprovem a referida gestão;
- Verificação da eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à gestão em comento; e
- Análise dos processos de trabalho, com identificação de eventuais falhas, riscos e pontos passíveis de melhoria.

Riscos envolvidos:

Apresentação falha de informações e ausência de evidências que as corroborem, desvio e aplicação irregular de recursos públicos, além de outras irregularidades na gestão em comento, decorrentes da execução de processos de trabalho em desconformidade com a legislação e os normativos vigentes.

Relevância:

Dar garantia razoável quanto à conformidade dos processos de trabalho relacionados à gestão de viagens a trabalho no âmbito da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como certificar a eficácia e transparência dos procedimentos de controle interno relacionados à referida gestão, buscando a mitigação de eventuais riscos.

K) Consultoria

Tem como objetivo apoiar, quando demandado, as discussões de temas diversos da Agência, de forma a auxiliar os gestores no desempenho de suas funções, por meio de orientação e da melhoria da governança corporativa, gestão de riscos e de controles internos dos processos de trabalho, com base na legislação, nos normativos vigentes e nos entendimentos e deliberações dos órgãos de controle externo (TCU e CGU).

Para o exercício de 2025, a consultoria estará empenhada em aprimorar os controles relacionados aos processos de transparência, formalização, execução e prestação de contas de convênios, bem como à aquisição de bens e serviços. O objetivo será fortalecer os mecanismos de controle interno, visando mitigar erros significativos que possam gerar riscos para a Agência.

Nas horas previstas serão realizadas a prevenção de riscos, bem como a predição de ocorrência de eventos futuros com base nos dados históricos levantados nos últimos 3 anos. Para essa ação foram destinadas 500 horas, que serão realizadas especialmente no primeiro semestre/2025.

5. OUTROS TRABALHOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA E OUVIDORIA

Monitoramento de trabalhos anteriores

Como já exposto no item 3 do presente documento, um dos objetivos da auditoria interna da ABDI é a interação com órgãos de controle externo para fins de mediação qualificada das suas demandas, bem como com auditorias externas, visando a utilização dos seus resultados nas melhorias cabíveis.

Nesse contexto, também são realizadas as atividades de monitoramento de recomendações anteriores de tais órgãos, bem como daquelas emitidas pelas auditorias interna e externa da ABDI, as quais são refletidas nos Relatórios de Acompanhamento trimestrais, descritos no Apêndice 5 do presente documento.

Atividades internas

Para fins de organização administrativa da Unidade de Auditoria e Ouvidoria, reuniões técnicas, melhorias processuais da UAO, elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, dos Relatórios de Acompanhamento trimestrais, bem como do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, foram reservadas as horas de “Atividades internas”. É no âmbito dessas atividades que todos os integrantes da equipe trocam informações e experiências sobre o andamento dos trabalhos e assuntos de interesse da área.

O Relatório de Acompanhamento dispõe sobre o monitoramento das recomendações da auditoria interna, externa e dos órgãos de controle externo, sendo semestral e o RAIN tem por finalidade descrever as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria e Ouvidoria durante o ano, com apresentação dos respectivos resultados e conclusões.

Ambos os Relatórios têm seu conteúdo detalhado no Apêndice 5 do presente documento, e são comunicados à Diretoria Executiva da ABDI, aos Conselhos Fiscal e Deliberativo, assim como são divulgados na página da transparência da entidade.

Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação direto e permanente da ABDI com os usuários (internos e externos), que tem o objetivo de fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social, sendo uma ferramenta de transparência da aplicação de seus recursos financeiros e do cumprimento de sua missão institucional

Na ABDI, não há ouvidor formalmente designado, cabendo à Unidade de Auditoria e Ouvidoria a intermediação e o tratamento das manifestações (informação, sugestão, elogio, crítica, reclamação ou denúncia) recebidas dos usuários em geral por telefone, sítio eletrônico, e-mail, carta ou presencialmente. Nesse sentido, é realizada a análise da demanda e seu respectivo encaminhamento à área responsável pelo retorno, com o acompanhamento da tempestividade da resposta, a qual, uma vez apresentada, é enviada ao usuário.

Atividades extraordinárias

As atividades não previstas no PAINT, portanto, extraordinárias, serão tratadas nas horas de reserva técnica, administradas pela gerência da Unidade e, conforme o caso, repassadas aos auditores internos.

A gerência poderá utilizar-se de horas extras da equipe de trabalho, caso seja necessário, observados os normativos internos, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e o Acordo Coletivo de Trabalho, sendo possível, ainda, utilizar horas de trabalho de auditoria externa,

conforme a demanda.

6. CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

A participação dos auditores internos e da gerência em ações de atualização profissional tem a finalidade de ampliar os conhecimentos e aperfeiçoar os profissionais nas mais modernas ferramentas de trabalho e de gestão.

Nesse sentido, há a previsão da realização de 120 horas de capacitação para os colaboradores da Unidade de Auditoria e Ouvidoria em 2025, respeitando o mínimo de 40 (quarenta) horas de treinamento/capacitação por auditor, incluindo a gerência, observando-se o desenvolvimento de competências decorrentes da avaliação de desempenho.

A previsão dessa Unidade será para a realização dos seguintes treinamentos/capacitações:

- Congresso Brasileiro de Auditoria Interna 2025;
- Investigação de Fraudes Corporativas;
- Auditando Riscos Corporativos – IIA;
- Gestão e Fiscalização de Contratos – TCU;
- Licitações: Questões Práticas e Casos Concretos – TCU.

7. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia de trabalho aplicada pela ABDI para realização das atividades de auditoria interna perpassa as seguintes etapas:

- Definição dos trabalhos que serão realizados no período, conforme disposto no item 4 do presente documento;
- Identificação e mapeamento dos pontos de controle e de risco por meio dos fluxos processuais, Regulamentos, Procedimentos Operacionais, Leis, Decretos e/ou Instruções Normativas que são aplicáveis a cada trabalho de auditoria;
- Definição dos programas/testes/*checklist* de auditoria aplicável, com base nos pontos de controle e de risco identificados;
- Aplicação dos referidos programas/testes/*checklist* de auditoria, para fins de obtenção de evidências acerca dos pontos de controle e de risco mapeados.
- Pedido de esclarecimentos dos achados à unidade operacional competente
- Formalização e envio dos achados finais de auditoria à unidade operacional competente;
- Acompanhamento da implementação de respostas e providências;
- Emissão de Relatórios semestral e anual referentes aos trabalhos desenvolvidos.

Conforme define a NBC TA 530 do Conselho Federal de Contabilidade, a amostragem é a aplicação de procedimentos de auditoria em menos de 100% dos itens de população relevante para fins de auditoria, de maneira que todas as unidades de amostragem tenham a mesma oportunidade de serem selecionadas para proporcionar uma base razoável que possibilite o auditor concluir sobre toda a população.

Nesse sentido, sempre que possível, a UAO utilizará, para a definição da amostra, critérios de materialidade e/ou relevância e amostragem aleatória simples, sendo:

- Materialidade - valor envolvido e o seu impacto no resultado;

- Relevância - importância para a consecução dos objetivos da ABDI.
- Amostragem aleatória simples - Amostra de elementos retirados ao acaso da população.

Nos processos em que tais critérios não se configurarem as melhores bases para aplicação dos testes, será utilizada a seleção casual fundamentada na percepção do auditor para a escolha de itens a serem testados.

8. ATIVIDADES PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Para o aperfeiçoamento da atuação das atividades da auditoria interna, buscando a identificação de oportunidades de melhoria, mitigação de riscos, transparência e Governança Corporativa da ABDI, estima-se a institucionalização do programa de qualidade e melhoria da auditoria interna, com a execução das seguintes avaliações:

- Obter *feedback* dos clientes de auditoria e outros interessados;
- Avaliar a concisão das fases do trabalho de auditoria antes do trabalho de campo (pré-aprovação do escopo de auditoria, horas orçadas e equipe encarregada);
- Verificar se os processos adotados pela atividade de auditoria interna estão sendo seguidos;
- Otimizar sistema de controle de tempo e o preenchimento do plano de auditoria para verificar se o tempo determinado é apropriado nas diversas fases do processo de auditoria e em áreas complexas e de alto risco; e
- Troca de experiências entre profissionais de auditoria de outras entidades;
- Avaliar outras métricas de desempenho para medição do valor esperado pelos *stakeholders* às atividades da auditoria.
- Conformidade da metodologia de trabalho da auditoria interna com as normas aplicáveis; e
- Forma como o trabalho de auditoria interna agrega valor à organização.

9. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Para a execução das atividades previstas para o exercício 2025, considerando a composição da área por 4 (quatro) colaboradores, sendo 1 (um) gerente, 3 (três) auditores internos, tem-se a estimativa de 7088 (sete mil e oitenta e oito) horas úteis de trabalho, distribuídas conforme as atividades a seguir:

Atividade	h/h Alocada	%
Serviços de auditoria	4934	70
Monitoramento de recomendações	540	8
Capacitação dos auditores	160	2
Gestão e melhoria da qualidade das atividades da auditoria interna	136	2
Gestão interna da área	610	8
Reserva técnica	348	5
Ouvidoria	360	5
Total	7088	100

O quadro demonstrativo das horas de auditoria por atividade e a distribuição mensal de horas estão no apêndice 2 deste documento.

O cumprimento do cronograma de horas úteis de auditoria, pode ser afetado por licenças previstas no Acordo Coletivo de Trabalho e/ou pela redução da equipe de trabalho. Eventuais ocorrências serão registradas no RAIN/2025.

10. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os trabalhos de auditoria interna visam mitigar os riscos inerentes à gestão de recursos, procurando identificar e sanar possíveis ocorrências de erros e vulnerabilidades, com observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nesse contexto, após cada trabalho de auditoria, os resultados são comunicados, por meio de reuniões de busca de solução, aos gestores das respectivas áreas e devidamente formalizados para manifestação e envio das providências a serem adotadas com prazos definidos, e ao término de cada semestre de 2025, serão consolidados em relatório do período, conforme descrito no Apêndice 4 deste PAINT.

Ainda como resultado dos trabalhos de auditoria será emitido o parecer sobre a prestação de contas anual da entidade. Tal documento expressará opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela ABDI, visando fornecer segurança razoável quanto:

- I. À aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II. À conformidade legal dos atos administrativos;
- III. Ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV. Ao atingimento dos objetivos operacionais.

O parecer de auditoria será emitido até o último dia útil do mês de fevereiro de 2026 e seguirá junto com os demais documentos de prestação de contas para apresentação aos Conselhos Fiscal e Deliberativo da ABDI.

Unidade de Auditoria e Ouvidoria

APÊNDICE 1 - Matriz de risco para priorização dos trabalhos de auditoria interna 2025

Ref.	Gestão Auditada	Subprocessos auditáveis	Materialidade	Relevância	Criticidade	Controles	Tempestividade	Percepção dos gestores	Riscos ABDI	TOTAL
A	Gestão de Contratações	Contratação direta	3	5	3	1	1	5	2	20
		Processo licitatório	3	5	3	1	1	5	2	20
		Execução e alteração contratual, inclusive penalidades	5	5	4	1	1	5	2	23
B	Gerenciamento do Contrato de Gestão	Execução e prestação de contas do contrato de gestão	1	5	3	1	1	5	2	18
C	Gestão de Convênios	Formalização de convênios	5	5	3	1	1	5	2	22
		Execução de convênios	5	5	5	1	1	5	3	25
		Prestação de contas de convênios	5	5	3	1	1	3	3	21
D	Gestão de Patrocínios	Formalização de patrocínios	2	4	3	1	1	1	2	14
		Execução e prestação de contas de patrocínios	2	4	3	1	1	1	2	14
E	Governança Corporativa	Adequação da prestação de contas enviada ao TCU	1	4	3	1	1	3	2	15
		Adequação de responsabilidades institucionais das instâncias de governança	1	3	3	1	1	3	3	15
		Adequação das informações de transparência.	1	3	3	1	1	3	1	13
F	Gestão Contábil	Adequação das demonstrações contábeis	1	3	3	1	1	3	2	14
		Adequação dos controles contábeis que garantam a correta contabilização e adequação às normas aplicáveis.	1	3	3	1	1	3	3	15
G	Gestão Financeira	Gestão financeira	1	3	3	2	1	5	2	17
		Reembolsos de despesas	1	3	3	1	1	1	1	11
		Fundo Fixo de Caixa e Cartão Corporativo	1	3	3	1	1	1	2	12
H	Gestão Orçamentária	Acompanhamento e monitoramento do orçamento	1	3	3	2	1	3	2	15
		Prestação de contas do orçamento - Programa	1	3	3	1	1	3	2	14
I	Gestão de Recursos Humanos	Concessão de Benefícios	1	3	3	1	1	1	3	13
		Processo seletivo	1	3	3	1	1	3	3	15
		Folha de pagamento	3	4	4	1	1	1	3	17
J	Gestão de Viagens	Solicitação e prestação de contas de viagens	3	3	4	1	1	1	1	14

Pontuação dos critérios utilizados na Matriz

MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO
Recursos envolvidos representam mais de 31% da receita de contribuição do exercício anterior.	5
Recursos envolvidos representam está entre 15 e 30% da receita de contribuição do exercício anterior.	3
Recursos envolvidos representam até 14% da receita de contribuição do exercício anterior.	2
Recursos envolvidos sem representação direta no orçamento anual da Agência	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5

RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO
Processo diretamente relacionado a execução do contrato de gestão e metas estratégicas	5
Processo indiretamente relacionado a execução do contrato de gestão e metas estratégicas	4
Processo não relacionado ao contrato de gestão e metas estratégicas	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5

CRITICIDADE	PONTUAÇÃO
Processo com alta incidência de apontamentos - Acima de 20%	5
Processo com média incidência de apontamentos - entre 10 e 20%	4
Processo com baixa incidência de apontamentos - até 9%	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5

CONTROLE	PONTUAÇÃO
Processo não normatizado	2
Processo normatizado	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA	2

TEMPESTIVIDADE	PONTUAÇÃO
Processo analisado nos últimos 24 meses	3
Processo analisado nos últimos 18 meses	2
Processo analisado nos últimos 12 meses	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA	3

Riscos ABDI	Pontuação
Muito alto	5
Alto	4
Médio	3
Baixo	2
Muito baixo	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5

PERCEPÇÃO DOS GESTORES	PONTUAÇÃO
Alto	5
Médio	3
Baixo	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5

PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS COMPONENTES	30
---	-----------

Critérios de Avaliação por Pontos	
Alto	Acima de 19
Médio	Entre 13 e 18
Baixo	Entre 01 e 12

APÊNDICE 2 – DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE AUDITORIA

SERVIÇOS DE AUDITORIA							
ID	Tipo deServiço		Objeto Auditado	Origem daDemanda	Início	Conclusão	HH
A	Avaliação	Gestão de Contratações	Contratação direta	Avaliação baseada em risco	01/04/2025	30/06/2025	300
			Processo licitatório	Avaliação baseada em risco	01/04/2025	30/06/2025	300
			Execução e alteração contratual, inclusive penalidades	Avaliação baseada em risco	01/04/2025	30/06/2025	348
B	Avaliação	Gerenciamento do Contrato de Gestão	Execução e prestação de contas do contrato de gestão	Avaliação baseada em risco	07/01/2025	28/02/2025	150
C	Avaliação	Gestão de Convênios	Formalização de convênios	Avaliação baseada em risco	01/10/2025	18/12/2025	370
			Execução de convênios	Avaliação baseada em risco	01/10/2025	30/11/2025	370
			Prestação de contas de convênios	Avaliação baseada em risco	01/10/2025	18/12/2025	370
D	Avaliação	Gestão de Patrocínios	Formalização de patrocínios	Avaliação baseada em risco	01/07/2025	31/08/2025	298
			Execução e prestação de contas de patrocínios	Avaliação baseada em risco	01/07/2025	30/09/2025	210
E	Avaliação	Governança Corporativa	Adequação da prestação de contas enviada ao TCU	Avaliação baseada em risco	01/02/2025	31/03/2025	100
			Adequação de responsabilidades institucionais das instâncias de controle	Avaliação baseada em risco	01/09/2025	30/09/2025	100
			Adequação das informações de transparência.	Avaliação baseada em risco	01/01/2025	18/12/2025	240
F	Avaliação	Gestão Contábil	Adequação das demonstrações contábeis	Avaliação baseada em risco	02/02/2025	29/02/2025	100
			Adequação dos controles contábeis que garantam a correta contabilização e adequação às normas aplicáveis (inclusive balancetes)	Avaliação baseada em risco	01/07/2025	31/08/2025	120
G	Avaliação	Gestão Financeira	Gestão financeira	Avaliação baseada em risco	01/03/2025	31/03/2025	100
			Reembolsos de despesas	Avaliação baseada em risco	01/03/2025	31/03/2025	80
			Fundo Fixo de Caixa e Cartão Corporativo	Avaliação baseada em risco	01/06/2025	30/06/2025	80
H	Avaliação	Gestão Orçamentária	Acompanhamento e monitoramento do orçamento	Avaliação baseada em risco	01/09/2025	30/09/2025	120
			Prestação de contas do orçamento programa	Avaliação baseada em risco	01/02/2025	28/02/2025	100
I	Avaliação	Gestão de Recursos Humanos	Concessão de Benefícios	Avaliação baseada em risco	01/04/2025	30/04/2025	80
			Processo seletivo	Avaliação baseada em risco	01/08/2025	30/09/2025	165
J	Avaliação	Gestão de Viagens	Folha de pagamento	Avaliação baseada em risco	01/07/2025	30/08/2025	183
			Solicitação e prestação de contas de viagens	Avaliação baseada em risco	01/09/2025	30/09/2025	150
k	Consultoria	Consultoria	Prestação de serviços de consultoria na modalidade aconselhamento com enfoque em Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	Obrigação legal	01/01/2025	18/12/2025	500
SOMA							4934
OUTRAS ATIVIDADES							
ID	Tipo deServiço		Descrição	Origem daDemanda	Início	Conclusão	HH
Capacitação dos Auditores			Capacitação interna dos auditores	Obrigação Legal e IN CGU 05/2021	02/01/2024	20/12/2024*	160
Monitoramento de Recomendações			Certificação da implementação das recomendações	Obrigação Legal e IN CGU 05/2021	02/01/2024	20/12/2024*	540
Gestão e Melhoria da Qualidade			Melhorias processuais com vistas a atender à IPPF	IN CGU 05/2021	02/01/2024	20/12/2024*	136
Atividades Internas da UAO			Procedimentos administrativos de gestão da Unidade de Auditoria e Ouvidoria	Obrigação Legal	02/01/2024	20/12/2024*	610
Reserva Técnica			Horas reservadas a demandas excepcionais	IN CGU 05/2021	02/01/2024	20/12/2024*	348
Ouvidoria			Atendimento ao cidadão	Obrigação Legal	02/01/2024	20/12/2024*	360
SOMA							2154
TOTAL							7088

APÊNDICE 3 - Critérios utilizados para definição da amostra dos trabalhos com base em materialidade e relevância

Materialidade	
Despesa está acima de 61% da média mensal da Receita da CIDE do Ano Anterior	5
Despesa está entre 46 e 60% da média mensal da Receita da CIDE do Ano Anterior	4
Despesa está entre 31 e 45% da média mensal da Receita da CIDE do Ano Anterior	3
Despesa está entre 16 e 30% da média mensal da Receita da CIDE do Ano Anterior	2
Despesa representa até 15% da média mensal da Receita da CIDE do Ano Anterior	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5

Relevância	
Alta relevância para o atingimento dos Objetivos Estratégicos	5
Média relevância para o atingimento dos Objetivos Estratégicos	4
Baixa relevância para o atingimento dos Objetivos Estratégicos	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5

PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS COMPONENTES	25
---	-----------

Critérios de Avaliação por Pontos	
Alto	Acima de 15 - 25
Médio	Entre 06 a 14
Baixo	01 a 05

Materialidade					
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
0	1	2	3	4	5
Relevância					

APÊNDICE 4 - Relatório de acompanhamento do PAINT e monitoramento de recomendações

Conforme exposto no item 10 do PAINT, os trabalhos de auditoria executados terão seus resultados consolidados em relatório do período, encaminhado à Diretoria Executiva e aos Conselho Fiscal e Deliberativo da ABDI, além da divulgação no seu sítio eletrônico.

Referido documento, denominado **Relatório de Acompanhamento**, semestral, conterá:

- (i) introdução, com informação acerca da época da realização dos trabalhos ali reportados e equipe alocada;
- (ii) detalhamento dos trabalhos desenvolvidos, com destaque para eventuais recomendações dos órgãos de controle externo, da auditoria externa contratada pela ABDI, bem como da área de auditoria interna;
- (iii) quadro demonstrativo das referidas recomendações, com informação acerca da sua situação (adicionadas, implementadas, vincendas ou não implementadas), para fins de monitoramento; e
- (iv) conclusão do relatório.

Relatório de Anual de Atividades – RAIINT

O **Relatório Anual de Atividades**, encaminhado aos supramencionados órgãos diretivos da ABDI e ao Tribunal de Contas da União, será assim composto:

- (i) introdução, com informação acerca do ano correspondente aos trabalhos realizados e equipe alocada.
- (ii) metodologia utilizada pela Unidade de Auditoria e Ouvidora da ABDI na execução dos trabalhos;
- (iii) síntese das informações objeto dos Relatórios de Acompanhamento do PAINT e monitoramento das recomendações dos órgãos de controle externo, da auditoria externa contratada pela ABDI, bem como da área de auditoria interna;
- (iv) quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAINT, bem como daqueles trabalhos executados, mas não previstos no referido Programa;
- (v) quadro demonstrativo das referidas recomendações, com informação acerca da sua situação (adicionadas, implementadas, vincendas ou não implementadas).
- (vi) descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da Unidade de Auditoria Interna, e conseqüentemente, na realização dos trabalhos de auditoria;
- (vii) detalhamento dos trabalhos de auditoria executados;
- (viii) quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da área de auditoria interna;
- (ix) quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas na equipe, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; e
- (x) conclusão, com base nos trabalhos de auditoria efetivados, com análise consolidada acerca (a) do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da ABDI.